



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 27 de maio de 2025 .

Solicita a instalação de lombadas na Av. Antônio Sampaio (Sapucaia) e na Rua Nestor Gomes (Rosário I), visando à segurança de pedestres e à prevenção de acidentes de trânsito.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a instalação de lombadas na Av. Antônio Sampaio (Sapucaia) e na Rua Nestor Gomes (Rosário I), visando à segurança de pedestres e à prevenção de acidentes de trânsito.

Justificativa: A presente solicitação, formulada por meio deste Pedido de Providência, reflete uma preocupação urgente e legítima da comunidade de Baixo Guandu, em especial dos moradores dos bairros Sapucaia e Rosário I, no que concerne à segurança viária e à incolumidade pública.

No bairro Sapucaia, a Avenida Antônio Sampaio é uma via de intenso fluxo de pessoas, sendo utilizada diariamente por crianças em seu trajeto escolar, por jovens e idosos que realizam caminhadas e atividades físicas. Contudo, em um trecho contínuo de aproximadamente 1.100 (mil e cem) metros desta avenida, não há qualquer dispositivo de redução de velocidade instalado. As excelentes condições da pavimentação, apesar de serem um benefício, acabam por inadvertidamente induzir muitos motoristas a trafegarem em velocidades excessivas, o que representa um risco iminente de acidentes e atropelamentos para os vulneráveis pedestres que ali circulam.

Diante desse cenário de perigo, faz-se inadiável a instalação de lombadas nos seguintes pontos críticos da Avenida Antônio Sampaio:





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

- 1. Próximo ao cruzamento com a Rua Florentino Ávidos.**
- 2. Próximo ao cruzamento com a Rua Bernardino Monteiro.**
- 3. Próximo ao cruzamento com a Rua Nestor Gomes.**

A implementação desses redutores de velocidade é medida essencial para mitigar os riscos, compelindo a diminuição do ritmo dos veículos e, consequentemente, resguardando a vida e a integridade física de crianças, jovens e idosos que dependem desta avenida.

Outro local de elevada necessidade de intervenção é a Rua Nestor Gomes, no bairro Rosário I, precisamente em frente ao antigo Destacamento de Polícia Militar (DPM) e ao Centro Comunitário. Este ponto se destaca pela grande concentração e circulação de crianças, dada a proximidade de uma escola e uma creche. A ausência de uma lombada neste trecho, onde a presença infantil é constante e previsível, agrava consideravelmente a vulnerabilidade a acidentes, expondo desnecessariamente nossos pequenos cidadãos.

A instalação das lombadas nos locais apontados não se configura apenas como uma medida paliativa de engenharia de tráfego, mas como um investimento crucial na segurança da vida e na promoção da tranquilidade da comunidade. A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, sob a liderança do Ilustríssimo Senhor Secretário Fabrício Benício de Brito, possui a capacidade técnica e os recursos para atender a esta demanda urgente, reiterando o compromisso desta administração com a segurança e o bem-estar dos munícipes de Baixo Guandu.

Na certeza da pronta atenção e do empenho de Vossa Excelência e do Senhor Secretário, conto com a aprovação e a célere execução deste Pedido de Providência

Secretaria Responsável: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 27 de maio de 2025 .

Jean Coelho

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 27/05/2025 09:47

Checksum: **2609B6C46FEA712D3238F1091F394B39393020D6DE2CEFC500E56F1BF670FCF9**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.